



CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2101 de 31 de maio de 2007.

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 2056, de 27 de Dezembro de 2006, para incluir Evento e dá outras providências.

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 2056, de 27 de Dezembro de 2006, o seguinte Evento no mês de novembro:

CONGREGA URCAMP 2007

Data: dias 09 e 10 de Novembro de 2007


Local: URCAMP – CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

Promoção: FUNDAÇÃO ATILA TABORDA

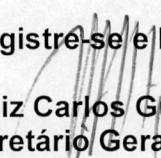
Art. 2º Os demais artigos e eventos anexos à Lei nº 2056, de 27 de dezembro de 2006, permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2007.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

31.05.2007
